DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

R$ 2,00 • ANO 31 • Quarta-feira, 02/04/2025 • Nº 10.929 • diariodeuberlandia.com.br

CRESCIMENTO

Uberlândia lidera adesão à energia solar em Minas Gerais

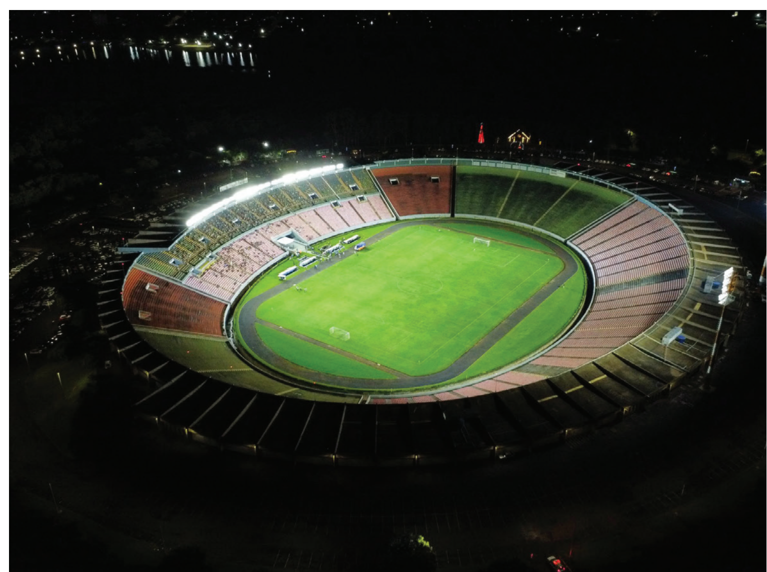
MAIS DE 18,4 MIL RESIDÊNCIAS E EMPRESAS ADOTARAM A ENERGIA SOLAR NA CIDADE. *Páginas* | **3 e 4**


SONINHA VILL DIZ/DIVULGAÇÃO

FUTEBOL

Uberlândia receberá jogo entre Cruzeiro e Vasco no dia 27 de abril; saiba mais

Página | **14**


SECOM/PMU

UBERLÂNDIA

Fundação CDL divulga novas vagas de emprego e estágio

Página | **10**

Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.


MAX 33° MIN 21°



DÓLAR COMERCIAL -0,39%
R$ 5,683
BOVESPA +0,68%

EURO COMERCIAL -0,6%
R$ 6,132
131.147,30 PTS

SALÁRIO MÍNIMO
R$ 1.518
NASDAQ
-1,37%

CLASSIFICADOS PÁG. 16



Antonio Carlos de Oliveira
Analista de negócios - Professor universitário

PENSANDO ESTRATEGICAMENTE

Liberdade de expressão e mercados: os impactos da censura na economia global

Introdução

A liberdade de expressão é um dos pilares mais sólidos da democracia, sendo crucial para a construção de economias vibrantes, inovadoras e competitivas. Em um ambiente onde indivíduos, empresas e instituições podem expressar suas ideias e opiniões sem o temor de censura ou represálias, cria-se um terreno fértil para o surgimento de novas ideias, a atração de investimentos e o fomento à inovação tecnológica, mas também para a estabilidade e crescimento econômico.

Contudo, nos últimos anos, tem-se observado um avanço significativo de políticas que restringem essa liberdade, em diversas partes do mundo. Países como China e Rússia impõem um controle rigoroso sobre a informação, limitando severamente o fluxo de dados e inibindo a liberdade de expressão. Em democracias ocidentais como os Estados Unidos e a União Europeia, a regulação das redes sociais e a moderação de conteúdos têm gerado debates intensos sobre os limites da intervenção governamental. No Brasil, o ambiente regulatório para plataformas digitais, especialmente em relação ao Projeto de Lei das Fake News, tem gerado uma crescente inquietação entre investidores e empresas, que temem que a regulamentação excessiva prejudique a inovação e a liberdade no mercado digital.

Impacto nas economias desenvolvidas e emergentes

A censura cria um ambiente de incerteza que desestimula investimentos e inibe a inovação. A previsibilidade das regras de mercado é essencial para a tomada de decisões de investimento. Quando governos restringem a liberdade de expressão, como na China e na Rússia, ou criam barreiras à informação, como no Brasil e nos Estados Unidos, a confiança dos investidores é prejudicada.

China: O controle da informação e a repressão às grandes empresas de tecnologia, como Alibaba e Tencent, resultaram na perda de bilhões de dólares e no afastamento de investidores estrangeiros.

Rússia: A censura e o bloqueio de redes sociais, especialmente após a invasão da Ucrânia, provocaram uma fuga de capital e uma queda acentuada na confiança dos investidores.

Brasil: A discussão sobre a regulação das plataformas digitais e o “PL das Fake News” geram incertezas, especialmente sobre o papel do Estado na moderação de conteúdo, o que pode afetar a atratividade do país para empresas de tecnologia e startups.

Estados Unidos: As pressões sobre as empresas de tecnologia para combater a desinformação e o discurso de ódio criam um ambiente jurídico incerto, afetando diretamente o valor de mercado dessas empresas.

Relação entre liberdade de expressão e ambiente de negócios

A transparência e a previsibilidade são fundamentais para o funcionamento dos mercados. Quando a liberdade de expressão é restringida, a capacidade de avaliar riscos e tomar decisões informadas é comprometida, gerando volatilidade nos mercados.

Brasil: A interferência governamental sobre a mídia e as redes sociais pode criar distorções na informação, prejudicando a tomada de decisão das empresas e investidores.

Estados Unidos: A pressão por políticas mais rígidas nas plataformas digitais afeta diretamente o setor tecnológico, que enfrenta um ambiente regulatório instável.

China: A censura severa e as exigências governamentais, como a remoção de aplicativos pela Apple, criam um ambiente desfavorável para empresas estrangeiras e dificultam os negócios em regimes autoritários.

Cenário atual e perspectivas

A crescente censura em nível global tem o potencial de prejudicar a economia mundial. Embora os governos aleguem que o controle de informações é necessário para proteger a ordem pública, há riscos claros para a transparência e confiança nos mercados.

Brasil: O futuro da regulação digital dependerá do equilíbrio entre combater a desinformação e preservar a liberdade de expressão. Regras excessivamente restritivas podem afetar negativamente a economia digital.

Estados Unidos: O debate sobre a liberdade de expressão continua a ser um tema central, com implicações significativas para o setor de tecnologia.

Global: A fragmentação da internet e o fortalecimento das barreiras nacionais dificultarão o trabalho de empresas multinacionais, que precisarão adaptar-se a diferentes regulamentações.

Conclusão

A liberdade de expressão é um dos pilares centrais que sustentam a confiança nos mercados financeiros e a estabilidade econômica. Países que cultivam um ambiente de transparência, onde as informações circulam livremente e sem censura, são mais propensos a atrair investimentos, estimular a inovação e promover um crescimento sustentável. O controle excessivo sobre o fluxo de informações, por outro lado, mina a confiança dos investidores, cria incertezas regulatórias e impede a inovação, fatores essenciais para o progresso econômico.

A análise dos casos da China, Rússia, Brasil e Estados Unidos demonstra de maneira clara que a censura e a restrição à liberdade de expressão podem ter efeitos devastadores sobre o desempenho econômico. A falta de previsibilidade e transparência, gerada por políticas de controle de informações, gera um cenário de volatilidade, no qual os investidores se sentem cada vez mais inseguros e, por conseguinte, propensos a retirar seus investimentos. No Brasil, o futuro da regulação digital e a definição de limites claros para o controle do discurso online serão determinantes para a competitividade da economia digital, podendo garantir um ambiente mais atrativo para startups e inovação, ou, no caso de um excesso de regulação, gerar um retrocesso no desenvolvimento do setor.

A nível global, a tendência crescente de fragmentação da internet e o fortalecimento das barreiras nacionais ao fluxo de informações representam desafios consideráveis para empresas multinacionais, que precisarão lidar com um cenário cada vez mais complexo e regulado. Portanto, é imperativo que governos, empresas e a sociedade civil se empenhem em criar soluções que não apenas combinem a necessidade de combate à desinformação, mas também protejam a liberdade de expressão, a transparência e a fluidez da informação, pilares essenciais para o progresso econômico e a inovação no século XXI.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO
• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Carolina Moreira
Clara Reis

EDITORES
Bruna Merlin
Dhiego Borges

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

REPÓRTER
Igor Martins

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

PRODUÇÃO
Simone Simplício

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR
99862-5000
atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO
99860-5002
redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

CRESCIMENTO

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Líder de adesão em Minas, Uberlândia também é a 10ª cidade do país com maior capacidade de geração distribuída

Uberlândia lidera adesão à energia solar em MG

MAIS DE 18,4 MIL RESIDÊNCIAS E EMPRESAS ADOTARAM A ENERGIA SOLAR NA CIDADE

■ IGOR MARTINS

Uberlândia é a cidade com maior adesão à energia solar em Minas Gerais, de acordo com um balanço divulgado pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). Atualmente, o município tem uma potência instalada de 171,3 megawatts (MW), a maior capacidade de geração de energia solar distribuída em todo o estado.

A quantidade de capacidade instalada em Uberlândia indica a quantidade máxima de eletricidade que os sistemas fotovoltaicos da cidade podem gerar em condições ideais de radiação solar. Na prática, isso significa que cada vez mais residências, comércios e indústrias do município têm adotado sistemas solares para gerar a própria energia, reduzindo a dependência da rede elétrica tradicional e economizando na conta de luz.

Segundo a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), o número de residências e empresas que adotaram a energia solar em Uberlândia é de 18.448. No ranking nacional de geração solar distribuída, a cidade fica atrás apenas de outros nove municípios, todos capitais, incluindo Brasília (DF), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), Teresina (PI), Goiânia (GO), Rio de Janeiro (RJ), Fortaleza (CE), Belém (PA) e Manaus (AM).

Já em Minas, além de Uberlândia na primeira colocação, o ranking de geração solar distribuída é composta por Belo Horizonte (124,6 MW), Montes Claros (100,7 MW), Uberaba (73,7 MW), Governador Valadares (66,6 MW), Contagem (59,1 MW), Paracatu (58,7 MW), Divinópolis (57,7 MW), Patos de Minas (57,2 MW) e Ipatinga (51,1 MW).

■ PIONEIRISMO

Na visão do coordenador da Absolar em Minas Gerais, Bruno Catta Preta, Uberlândia lidera a adesão de energia solar a nível estadual por ter sido uma das pioneiras do setor no estado e em todo o Brasil. Ele explica que os primeiros projetos fotovoltaicos foram implementados no município, fazendo com que o setor fosse amplamente debatido e aderido pela população já há alguns anos.

"Uberlândia é um motivo de orgulho para nós, de Minas Gerais, por ser a única cidade do estado no ranking entre as 10 maiores cidades do Brasil com capacidade de energia solar instalada. Essa questão causa um pouco de estranheza, já que uma cidade do interior está na frente da capital Belo Horizonte. Como os primeiros projetos fotovoltaicos do Brasil foram instalados em Uberlândia, isso fez com que a tecnologia da energia solar fotovoltaica ficasse muito conhecida na cidade, muito popular", explicou Bruno.

O coordenador da Absolar também conta que além da economia na conta de luz, muitas pessoas têm procurado a instalação da energia fotovoltaica para a valorização do imóvel. De acordo com Bruno, já existem pesquisas de empre-

sas imobiliárias afirmando que residências e empreendimentos com energia solar instalada chegam a ter uma valorização de até 10%.

A preservação do meio ambiente também é outro ponto analisado por clientes que procuram pela instalação de energia solar. Conforme relatado por Bruno Catta Preta, quando uma casa ou empresa tem um imóvel autossuficiente em energia, a demanda por parte da concessionária é menor. Isso contribui para a distribuição em momentos de escassez hídrica, bastante comum em Uberlândia entre os meses de abril e setembro.

Apesar de nova no Brasil, Bruno Catta Preta disse ainda que a previsão para os próximos anos é de crescimento na adesão à energia solar. A cada ano, o número de imóveis que realizam a implantação de painéis aumenta em todo o país, além de os preços ficarem cada vez mais acessíveis. Segundo Bruno, há alguns anos uma unidade de painel fotovoltaica custava R$ 1 mil, mas atualmente é possível encontrar o mesmo produto por R$ 500.

"A queda no valor da implantação da energia solar ajuda na tomada de decisão, porque o investimento está menor. Outro fator que também tem contribuído para o aumento da adesão é a disponibilidade de financiamento de crédito para financiar o sistema de energia solar. No começo, as pessoas tinham que pagar à vista. Acredito que essa tecnologia vai crescer muito, se tornar cada vez mais popular", disse.

> *"É um dos melhores investimentos que você pode fazer. Eu estava pagando R$ 800 todos os meses e hoje eu só pago a taxa mínima da Cemig, que é de R$ 70, R$ 80, dependendo do mês. Eu estou muito satisfeito, porque é um investimento que vale a pena. Recomendo todo mundo a fazer a energia solar, o retorno é muito bom"*

ECONOMIA GARANTIDA

O comerciante Edson Caetano, de 79 anos, realizou a instalação da energia solar em seu estabelecimento há aproximadamente cinco anos. Em entrevista ao Diário, o uberlandense conta que além de gerar uma energia mais limpa, a economia na conta de luz gira em torno de 75% todos os meses.

Edson relata que a conta de energia ficava em torno de R$ 800 todos os meses para sua mercearia e residência juntos. Com a instalação das placas solares, ele consegue gerar energia para o estabelecimento e ainda sobra para distribuir para a casa. Dessa forma, a fatura da eletricidade chega a aproximadamente R$ 200, o que significa uma economia de R$ 600 todos os meses para o comerciante.

"É um dos melhores investimentos que você pode fazer. Eu estava pagando R$ 800 todos os meses e hoje eu só pago a taxa mínima da Cemig, que é de R$ 70, R$ 80, dependendo do mês. Eu estou muito satisfeito, porque é um investimento que vale a pena. Recomendo todo mundo a fazer a energia solar, o retorno é muito bom", disse.

Além da economia na conta de luz, a preocupação ambiental também foi um dos motivos que levaram Edson Caetano a optar pela energia solar. De acordo com ele, a época de seca era uma preocupação constante, já que é comum que a energia elétrica aumente de preço durante a escassez de água. Agora, isso não é mais um problema para o comerciante.

"Às vezes falta chuva e a gente não sabe como vai ficar essa questão da energia. Melhora para nós, melhora para quem produz energia, melhora para todo mundo. Em cinco anos, eu tive só um pequeno problema com a minha placa, que foi um problema no disjuntor. Eles olharam, trocaram o disjuntor e nem me cobraram nada. É um investimento muito bom", reforçou Edson.

UBERLÂNDIA

Homem armado invade casa, agride vítima e foge em carro roubado



DA REDAÇÃO

Uma pessoa, que não teve o sexo divulgado, foi vítima de um assalto na própria residência na tarde desta segunda-feira (31), no bairro Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia. Segundo informações, um homem armado de 22 anos teria entrado na casa, amarrado e agredido a vítima com coronhadas e levado vários equipamentos, incluindo um carro. A vizinha da vítima, de 31 anos, é suspeita de ter participado do crime.

De acordo com relato da vítima à Polícia Militar (PM), o suspeito entrou na casa se aproveitando que o portão estava aberto. Com uma arma, ele deu uma coronhada no pescoço da vítima, levando ela para o quarto e a amarrando com um fio. Durante a ação, a vítima do crime disse ter ouvido a voz da vizinha, questionando se ela já estava imobilizada, levantando suspeitas sobre a participação dela no crime.

O autor do crime fugiu do local com uma televisão de 50 polegadas, uma caixa de som pequena, uma carteira com cartões bancários, compras que estavam na cozinha e um carro.

A Polícia Militar segue em diligências para identificar e localizar o autor do crime, bem como a participação da vizinha no ocorrido.

TRÂNSITO

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



Acidente aconteceu no cruzamento da rua Dimas Moreira de Sá com a avenida Cesário Alvim

Carro avança parada obrigatória e bate em ônibus em Uberlândia

ACIDENTE ACONTECEU NA TARDE DESTA TERÇA-FEIRA (1º), NO BAIRRO CUSTÓDIO PEREIRA

■ DA REDAÇÃO

Um carro e um ônibus do transporte público se envolveram em um acidente, na tarde desta terça-feira (1º), no bairro Custódio Pereira, em Uberlândia. Uma passageira do automóvel, de 67 anos, sofreu ferimentos e foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros.

Segundo informações dos militares, o acidente aconteceu no cruzamento da rua Dimas Moreira de Sá com a avenida Cesário Alvim. O condutor do carro relatou que não viu o pare da via e avançou, ocasionando a batida. O motorista do ônibus disse que não conseguiu frear a tempo e bateu na lateral do automóvel.

A passageira do carro foi encaminhada para atendimento médico. Os outros dois ocupantes não tiveram ferimentos. O motorista e os passageiros do ônibus também não sofreram lesões.

Por meio de nota, a São Miguel, empresa responsável pelo ônibus, informou que "o motorista do ônibus foi surpreendido pelo veículo terceiro, que avançou a sinalização de parada obrigatória. A empresa está dando suporte aos clientes, que seguiram viagem imediatamente em outro veículo. Ainda reforça que todos os motoristas são qualificados e passam por treinamentos periódicos visando a direção defensiva e a segurança de todos."

UBERLÂNDIA

REPRODUÇÃO/WHATSAPP



Acidente foi registrado no bairro Jardim Canaã na manhã desta terça-feira (1º)

Motorista perde o controle do carro e bate em muro de casa

TESTEMUNHAS RELATARAM AOS MILITARES QUE O VEÍCULO ESTAVA EM ALTA VELOCIDADE

■ DA REDAÇÃO

Um jovem de 19 anos ficou ferido após bater o carro contra o muro de uma residência no bairro Jardim Canaã, em Uberlândia. O acidente foi registrado na manhã desta terça-feira (1º) na Rua Mileto. Uma pessoa estava dentro da casa no momento do ocorrido, mas ela não se feriu.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, o motorista perdeu o controle do veículo e bateu no muro de uma casa. Testemunhas relataram que o carro estava em alta velocidade no momento do ocorrido.

Ele foi socorrido consciente, com suspeita de fratura em uma das pernas. O jovem foi levado até a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) do bairro Planalto.

sua nota do **ENEM** vale uma bolsa de até
100%*



matricule-se **e ganhe uma assinatura** para cursos profissionalizantes
unopar
(34) 3237-2200
(34) 99881 2200
Cipriano Del Fávero, 974 - centro

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?
CLASSIFICADOS
(34) 99862-5000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.008656/2025-25

Pregão nº 90009/2025

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 22/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando **aquisição de itens de consumo para reposição de materiais farmacológicos, materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais de proteção e segurança**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações
PORTARIA REITO Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.047911/2024-74

Pregão nº 90006/2025

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 16/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de serviços de afinação e manutenção em 8 pianos (11 afinações a cada 2 meses), no Curso de música, Instituto de Artes – UFU, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações
PORTARIA REITO Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.002810/2025-55

PREGÃO Nº 90010/2025

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 25/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de bens mobiliários, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações
PORTARIA REITO Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM
Notícias, Esportes, Fotos e Vídeos
Buscar
Mudança de nome e gênero de pessoas trans cresce 47% em Uberlândia
Cartório registrou quase 70 retificações no ano passado; Defensoria Pública promove mutirão para auxiliar no processo
CONFIRA NOSSO SITE
www.diariodeuberlândia.com.br

ANUNCIE | 34 99862-5000
DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

À SENHORA
CAROLINE ALVES DE CARVALHO
CPF: XXX.888.676-XX

Reportando-nos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel celebrado, tendo por objeto o imóvel constituído na QD:13 LT:03 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, informamos:

Conforme se infere no Contrato firmado, V. Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 – Loja 02, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE **3120930386-2**, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel pelo valor de R$ 415.518,76 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Ocorre, que V.Sa. se encontra em mora quanto ao pagamento de prestações do preço, totalizando a quantia de R$ 40.102,89 (quarenta mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos).

Contudo, considerando que a devedora encontra-se em local incerto e não sabido, conforme Notificação Extrajudicial **n. 3351427 (protocolo: 3384883- emitido pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG)**, requer-se seja ela intimado ao pagamento por edital durante 3 (três) dias, em jornal de maior circulação local, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9514/97.

Assim sendo, pelo presente instrumento, V.Sa. fica formalmente constituído em mora quanto aos débitos supra mencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos de V. Sa., que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15, bem como a aplicação do disposto na Lei 13.786/18.

A WV EMPREENDIMENTOS se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas e aguarda o contato.

Na confiança de sua colaboração,
WV EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2025 COMPRASNET Nº. 90096/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Habitação, Futel (Fundação Uberlandense do Turismo Esporte e Lazer), Controladoria Geral do município, SETTRAN-Secretaria de trânsito e Transportes, Secretaria de Agronegócio, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.116.808,30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **16/04/2025**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia-MG, 01 de abril de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

ALGAR TELECOM S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74 - NIRE: 313.000.117-98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Algar Telecom S/A ("Companhia") a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, de modo exclusivamente digital e remoto via plataforma Microsoft Teams, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme alterada, cuja participação ocorrerá por videoconferência, com participação e votação à distância por meio digital, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; ii. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 132, inciso II da Lei das S.As, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e iii. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** i. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia; ii. Acatar o pedido de renúncia apresentado em 28 de março de 2025, com efeitos em 29 de março de 2025, pelo Membro do Conselho de Administração, Sr. **Thilo Helmut Georg Mannhardt**; e iii. Deliberar sobre a atribuição da qualificação de Membro Independente do Conselho de Administração ao Sr. **Estanislau Mendes Llobatera Bassols**, anteriormente classificado como "Conselheiro sem designação específica", que permanecerá exercendo a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Instruções Gerais:** 1. Documentos à disposição dos Acionistas: A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), da Companhia (https://ri.algartelecom.com.br/) para exame pelos Senhores Acionistas. 2. Participação e voto durante as Assembleias: As Assembleias serão realizadas por meio do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, que possibilitará a participação e voto a distância dos Acionistas por meio digital, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único da Lei 6.404, e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). Os Acionistas participarão das Assembleias por meio de sistema eletrônico e serão considerados presentes nas Assembleias os assinantes do respectivo livro de presença. Para participarem das Assembleias, os Acionistas deverão enviar, com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de realização das Assembleias, para o endereço eletrônico ri@algartelecom.com.br: (i) a confirmação de sua participação e endereço de correio eletrônico para o qual será enviado o convite individual para sua participação nas Assembleias; (ii) a indicação do(s) representante(s) legal(is) que participará(ão) das Assembleias, informando seu CPF, telefone e endereço eletrônico para contato; (iii) os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Acionista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação nas Assembleias, obedecidas as condições legais. Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os Acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notarizados, consularizados e vertidos para a língua portuguesa. Visando a segurança das Assembleias, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente nas Assembleias. 3. Representação: O instrumento de representação referido no item "(c)" acima deve ser apresentado com assinatura digital com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou assinatura física com reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Caso não seja possível, os Acionistas deverão apresentar, juntamente à cópia simples da procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia digital das vias originais de tais documentos. 4. Informações adicionais: A Companhia enviará por correio eletrônico, preferencialmente, em até 1 (um) dia antes da data de realização das Assembleias, as instruções de acesso ao sistema eletrônico e respectivas senhas para os Acionistas que tiverem realizado seu cadastro, conforme acima indicado. Caso determinado Acionista não receba o convite individual para participação nas Assembleias Gerais de Acionistas com antecedência mínima de 3 (três) horas antes do horário de início das Assembleias, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone (34) 3256-2978 ou por meio do e-mail: ri@algartelecom.com.br, a partir das 07:00 (sete) horas, na data da Assembleia, para que seja prestado o suporte adequado, e, conforme o caso, o acesso do Acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Acionistas acessem o sistema eletrônico com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início das Assembleias para que eventuais problemas operacionais com sua utilização sejam evitados e/ou resolvidos antes do início das Assembleias e para que os Acionistas se familiarizem previamente com o referido sistema eletrônico. Informações adicionais sobre as Assembleias e as matérias propostas acima podem ser obtidas na Proposta da Administração ou junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores). Uberlândia - MG, 28 de março de 2025.

Luiz Alberto Garcia - Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S.A
CNPJ/MF sob nº 25.761.040/0001-87
COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores(as) Acionistas da HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.761.040/0001-87 ("Companhia") que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 289, em Uberlândia/MG, CEP: 38.400-124, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/ 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

BANCO TRIÂNGULO S/A
CNPJ: 17.351.180/0001-59 - NIRE: 31300008622
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Dezembro de 2024

Aos 04/12/2024, às 10:30h, na sede do Banco. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Como Presidente o Sr. Juscelino Fernandes Martins e como Secretária *ad hoc* a Sra. Fernanda Canesin. **Deliberações: 1.** Os acionistas elegeram, o **Sr. Felipe Bezerra Pinto Damas Garlipp,** cédula de identidade nº MG- 13.XXX.47X, e inscrito no CPF sob o nº 088.XXX.726-X5, como membro do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrer no primeiro quadrimestre do ano de 2025. Os acionistas consignaram o recebimento da renúncia do membro do Conselho de Administração, o Sr. **Sérgio Antônio Rodrigues,** ao qual os acionistas agradeceram a enorme contribuição oferecida ao longo dos seus respectivos mandatos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser dito. Assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, **Sr. Juscelino Fernandes Martins** e pela Secretária da reunião **Sra. Fernanda Canesin. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -** Certifico o registro sob o nº 12609562 em 27/03/2025 da Empresa BANCO TRIÂNGULO S/A - NIRE 31300008622 e Protocolo 251474216 - 24/03/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE LEILÃO-SOMENTE ON-LINE

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - <u>1º PÚBLICO LEILÃO: 16 de Abril de 2.025 (quarta-feira), com início á partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas. 2º PÚBLICO LEILÃO: 17 de Abril de 2.025 (quinta-feira), com início á partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas,</u> na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro**: <u>www.leiloesbrasilcassiano.com.br</u>**. GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificado(s), na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário e site acima referido, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ARACREDI LTDA - SICOOB ARACREDI (CREDORA FIDUCIÁRIA),** com sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de **THIAGO MOREIRA VASCONCELOS** e sua mulher **MICHELLE COSTA MENDES VASCONCELOS e LUCAS MOREIRA VASCONCELOS <u>(EMITENTES ASSOCIADOS) e LUÍZ ANTÔNIO MEIRELES VASCONCELOS</u>** <u>e sua mulher</u> **<u>DÉBORA MARÍLIA MOREIRA VASCONCELOS (GARANTIDORES FIDUCIANTES / INTERVENIENTES ANUENTES). IMÓVEL(IS) OBJETO(S) DO LEILÃO</u>: -** Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Copacabana, na Rua Triângulo Mineiro, n° 25, constituído pelo apartamento nº 301, localizado no 3° pavimento do Edifício Praia Park, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área privativa de 277,430m², área de garagem de 48,252m², área comum de 58,082m², área total de 383,764 m² e a fração ideal de 0,100 do terreno que é designado por lote n° 04- A da quadra n° 29, medindo quarenta e oito (48,00) metros de frente; vinte e três (23,00) metros pelo lado direito; sessenta (60,00) metros pelo lado esquerdo; e, pelos fundos em três linhas quebradas de, respectivamente, trinta e seis (36,00) metros mais trinta e sete (37,00) metros e mais doze (12,00) metros, com a área total de 1.548,00m², confrontando pela frente com a Rua Triângulo Mineiro; pelo lado direito com a Avenida Hermes Fonseca Carneiro; pelo lado esquerdo com os lotes n°s. 03, 05 e 08; e, pelos fundos com os lotes n°s. 12, 13, 14 e 15 e com a Rua Flamengo, **com suas instalações e benfeitorias existentes. <u>(MATRICULA Nº 116.336 DO 1º CARTÓRIO DE REGÍSTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA – MG).</u>** A regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) e a imissão de posse caso o(s) mesmo(s) esteja(m) ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará á vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lanço, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lanço mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no **<u>PRIMEIRO LEILÃO, no dia 16 de Abril de 2.025 (quarta-feira, com início a partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de UBERLÂNDIA (MG), desde que igual ou superior ao valor de avaliação, ou seja: R$ 2.221.076,36 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos)</u>,** de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um **<u>SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo site, no dia 17 de Abril de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas, pelo maior lanço oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R$ 1.578.167,23 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)</u>** e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levado(s) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **<u>Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º- B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).</u>**

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470.

Maiores informações: (34) 99988–1611 / www.leiloesbrasilcassiano.com.br

SOLIDARIEDADE

PIXABAY



Peças ofertadas variam de R$ 69,00 a R$ 229,00

Uberlândia recebe nova edição de outlet da Pontes de Amor

10% DO TOTAL DAS VENDAS SERÁ DESTINADO AOS PROJETOS DA ORGANIZAÇÃO

■ DA REDAÇÃO

A organização "Pontes de Amor" realiza, nesta sexta (4) e sábado (5), a 11ª edição do outlet de moda jeans. O evento acontece na rua Tomaz Falbo, nº 160, no bairro Santa Mônica, em Uberlândia. O outlet vai contar com uma variedade de jeans adulto das marcas Zoomp, Calvin Klein, Lelis Blanc, Shouder, Ricardo Almeida, Brooksfield, Canal, Caution, Gregory, entre outras.

O evento terá descontos de até 70% em peças, com preços que variam entre R$ 69,00 e R$ 229,00, proporcionando opções acessíveis para todos os gostos e orçamentos. O pagamento poderá ser realizado em dinheiro, PIX ou em até três vezes sem juros no cartão de crédito.

Além de oferecer grandes oportunidades para quem deseja renovar o guarda-roupa, o evento também tem um propósito solidário: 10% do total das vendas será destinado à Pontes de Amor, contribuindo diretamente para os projetos que beneficiam aqueles em processo de adoção.

SERVIÇO

O QUE: Outlet de Moda Jeans Pontes de Amor
QUANDO: Sexta-feira (4) das 10h às 18h e sábado (5) das 10h às 16h
ONDE: Rua Tomaz Falbo, 160, bairro Santa Mônica, Uberlândia

UBERLÂNDIA

Fundação CDL divulga novas vagas de emprego e estágio

HÁ VAGAS PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO, VENDEDOR E ESTOQUISTA; SALÁRIOS CHEGAM A R$ 2 MIL

■ DA REDAÇÃO

A Fundação CDL Uberlândia divulgou novas oportunidades de emprego e estágio disponíveis em Uberlândia. Os interessados podem cadastrar o currículo no site da instituição e concorrer às vagas. Confira abaixo.

■ VAGAS DE EMPREGO

Vaga: Auxiliar Administrativo
Horário: De segunda à sexta-feira das 07:30 às 17:30.
Salário: R$ 2.200,00
Benefícios: Vale Transporte.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67eab049efb948001367e2c0

Vaga: Coletador De Pneus
Horário: Segunda a sexta das 07:00 às 17:00.
Salário: R$ 1.500,00
Benefícios: Vale transporte; Comissão; Convênio Odontológico; Convênio Médico.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/66048b39bdd7b50013818087

Vaga: Vendedor
Horário: Segunda a sexta, das 08h00 às 18h00 (2 horas de almoço); e aos sábados das 08h00 às 12h00.
Salário: R$ 1.800,00
Benefícios: A comissão varia de 0,83% sobre pneus e serviços; A comissão varia de 1,66% sobre peças; Vale Transporte (cartão); Convênio Odontológico Uniodonto – sem coparticipação; Convênio Médico RN – com coparticipação e desconto.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67a6551b46feb40013e5b9cd

Vaga: Auxiliar Administrativo Junior II
Horário: Segunda a sexta, das 08h00 às 18h00 (1h36 de almoço), e sábados intercalados.
Salário: R$ 1.790,00
Benefícios: Vale Transporte (Carteirinha);
Convênio Médico (Unimed - com coparticipação após o período de experiência);
Convênio Odontológico (Uniodonto - sem participação);
Vale Alimentação R$ 250,00.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67ad05f7094ed400133c61e1

Vaga: Estoquista
Horário: Segunda a sexta-feira, das 08h às 17:30h (horário de almoço das 11:00 às 12:30) e aos sábados, das 08h00 às 12h00.
Salário: R$ 2.000,00
Benefícios: Vale Transporte (carteirinha);
Vale Alimentação - R$270,00;
Convênio Médico (WTA, desconto no valor da consulta);
Convênios com clube Tangará, farmácia e restaurante.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67b4a70a3e660500131ecb5d

Vaga: Mensageiro de hotel/ Recepcionista
Horário: 06:00 às 14:20 ou 14:00 às 22:20 (uma folga semanal).
Salário: R$ 1.686,02
Benefícios: Vale Transporte (Carteirinha)
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67b4a9b1141f610012e4f31f
VAGAS DE ESTÁGIO

Vaga: Estágio Ensino Superior em Administração
Horário: Terça-feira a sábado, das 16:00 às 22:00.
Bolsa Auxílio: R$1.100,00
Benefícios: Vale Transporte; Vale alimentação.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67323db56a94fe0013db0071



AGÊNCIA BRASIL

Vaga: Estágio Ensino Superior em Administração
Horário: Segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00.
Bolsa Auxílio: R$850,00
Benefícios: Vale Transporte.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/65d49baeff71ff0013a7dbca

Vaga: Estágio Ensino Superior em Marketing Digital
Horário: Segunda a sexta-feira 08:00 às 14:00.
Bolsa Auxílio: R$ 1.000,00
Benefícios: Vale Transporte (carteirinha).
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67bf20c7e5deaa00139a10e8

Vaga: Estágio Ensino Superior em Tecnologia - Tester
Horário: segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (Intervalo de 1 hora).
Bolsa Auxílio: R$ 1.000,00
Benefícios: Vale Transporte.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67d87f75fcc57a0013b6d202

Vaga: Estágio Ensino Superior ou Médio Administrativo
Horário: Segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, com intervalo de uma hora.
Bolsa Auxílio: R$ 1.000,00
Benefícios: Vale transporte.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/673b7f2e303eb30013ecdce9

Vaga: Estágio Ensino Superior em Educação Física
Horário: Segunda a sexta-feira das 18:00 às 23:00.
Bolsa Auxílio: R$ 1.300,00
Benefícios: Vale Transporte (pago em dinheiro).
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/66e489e83d79f600138cfd17

CHAMAS

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



Incêndio não causou danos estruturais à residência

Incêndio atinge casa no bairro Tocantins, em Uberlândia

CHAMAS DESTRUÍRAM MOBILIÁRIO DA RESIDÊNCIA; NINGUÉM FICOU FERIDO

■ DA REDAÇÃO

Um incêndio atingiu uma casa na manhã desta terça-feira (1º), no bairro Tocantins, em Uberlândia. Segundo informações, o fogo destruiu móveis da residência, mas não chegou a causar danos estruturais no imóvel. Ninguém ficou ferido durante a ocorrência.

O Corpo de Bombeiros foi acionado até o local, localizado na Rua José Geraldo Prata. A casa tem dois cômodos principais, sendo um quarto e uma cozinha. De acordo com a corporação, as chamas se concentraram no quarto, mas foram rapidamente debeladas pelos brigadistas.

Houve danos no mobiliário do quarto e no forro de PVC da cozinha e do banheiro. O cômodo possuía laje e não foram identificados indícios de danos estruturais. Os bombeiros precisaram realizar um trabalho de rescaldo e ventilação para evitar focos de reignição.

A causa do incêndio não foi definida. O local foi deixado aos cuidados do morador.



Alexandre Valadão
Advogado e Professor
Instagram: @alexandre_valadao

DIRETO AO DIREITO

Clube de lazer pode proibir que os sócios entrem com alimentos e bebidas?

Recentemente, na nossa cidade de Uberlândia, um famoso clube de lazer, com reconhecimento nacional, passou a proibir que seus sócios entrem no recinto portando alimentos e bebidas trazidos de fora.

Dizem que o objetivo é forçar os usuários a consumirem os produtos vendidos pelas lojas, quiosques e pelo próprio clube no seu interior.

Essa decisão, que não é nova, já foi aplicada anteriormente em outros estabelecimentos e eventos, e traz à tona diversos aspectos jurídicos e princípios fundamentais do ordenamento brasileiro. Para saber sua validade, é necessário examinar as bases legais que respaldam, ou não, essa prática, sobretudo à luz do Código Civil (CC), do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e da Constituição Federal (CF).

O CC, em seu art. 421, estabelece que os contratos podem ser firmados segundo a autonomia das partes, desde que respeitem os limites impostos pela função social do contrato e pela boa-fé. Um clube de lazer, enquanto entidade privada, tem o direito de estabelecer regras internas para organização e funcionamento, o que inclui normas sobre o consumo de alimentos e bebidas nas dependências. Assim, tais restrições podem ser previstas no estatuto do clube ou em contratos de adesão firmados com os sócios.

Porém, a autonomia privada, ou seja, essa possibilidade que os particulares têm de firmar qualquer compromisso não proibido em lei, não é absoluta. A função social do contrato, conforme o já citado art. 421, bem como o princípio da boa-fé (art. 422 do mesmo CC), são limites que evitam abusos. Assim, uma cláusula que proíba a entrada de alimentos e bebidas pode ser considerada válida, desde que não imponha ônus excessivo ou injustificado aos sócios.

Além disso, sob outra visão, podemos considerar que quando um clube oferece serviços aos seus sócios, a relação passa a ser regida pelo CDC, visto que se trata de uma relação de consumo. O art. 6º desse Código confere ao consumidor o direito à proteção contra práticas abusivas e ilegais. A proibição de entrada com alimentos e bebidas pode ser considerada abusiva se não houver justificativa plausível ou se a prática visar exclusivamente beneficiar economicamente o clube, obrigando o consumo no local, sem que haja alternativas viáveis ou preços justos, induzindo ao monopólio e exclusivismo na aquisição dos seus próprios produtos.

O art. 39, inciso V, do CDC, ainda considera prática abusiva exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva. Se os preços cobrados por alimentos e bebidas dentro do clube forem exorbitantes, a cláusula de restrição pode ser questionada judicialmente como uma violação ao equilíbrio contratual e à proteção do consumidor.

Embora o clube seja uma entidade privada, não pode desrespeitar os direitos fundamentais previstos na CF que, em seu art. 5º, garante a liberdade individual, o que inclui o direito de portar bens pessoais, como alimentos e bebidas. Contudo, o direito à liberdade pode ser limitado em espaços privados, desde que de forma proporcional e razoável, e desde que tal limitação seja previamente comunicada e consensual.

O clube justifica essa restrição por razões práticas e administrativas, como controle sanitário, manutenção da limpeza e preservação de um padrão de serviço. Nesse contexto, o clube deve assegurar que os alimentos e bebidas oferecidos internamente sejam de qualidade, com preços acessíveis e adequados à diversidade dos sócios. Além disso, é essencial que as regras sejam amplamente divulgadas e aceitas no momento da adesão ao clube.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu, em situações análogas, que regras restritivas impostas por estabelecimentos privados podem ser válidas, desde que não configurem abuso de direito ou prática discriminatória.

O clube justifica essa restrição por razões práticas e administrativas, como controle sanitário, manutenção da limpeza e preservação de um padrão de serviço. Nesse contexto, o clube deve assegurar que os alimentos e bebidas oferecidos internamente sejam de qualidade, com preços acessíveis e adequados à diversidade dos sócios. Além disso, é essencial que as regras sejam amplamente divulgadas e aceitas no momento da adesão ao clube

Cada caso concreto deve ser analisado à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

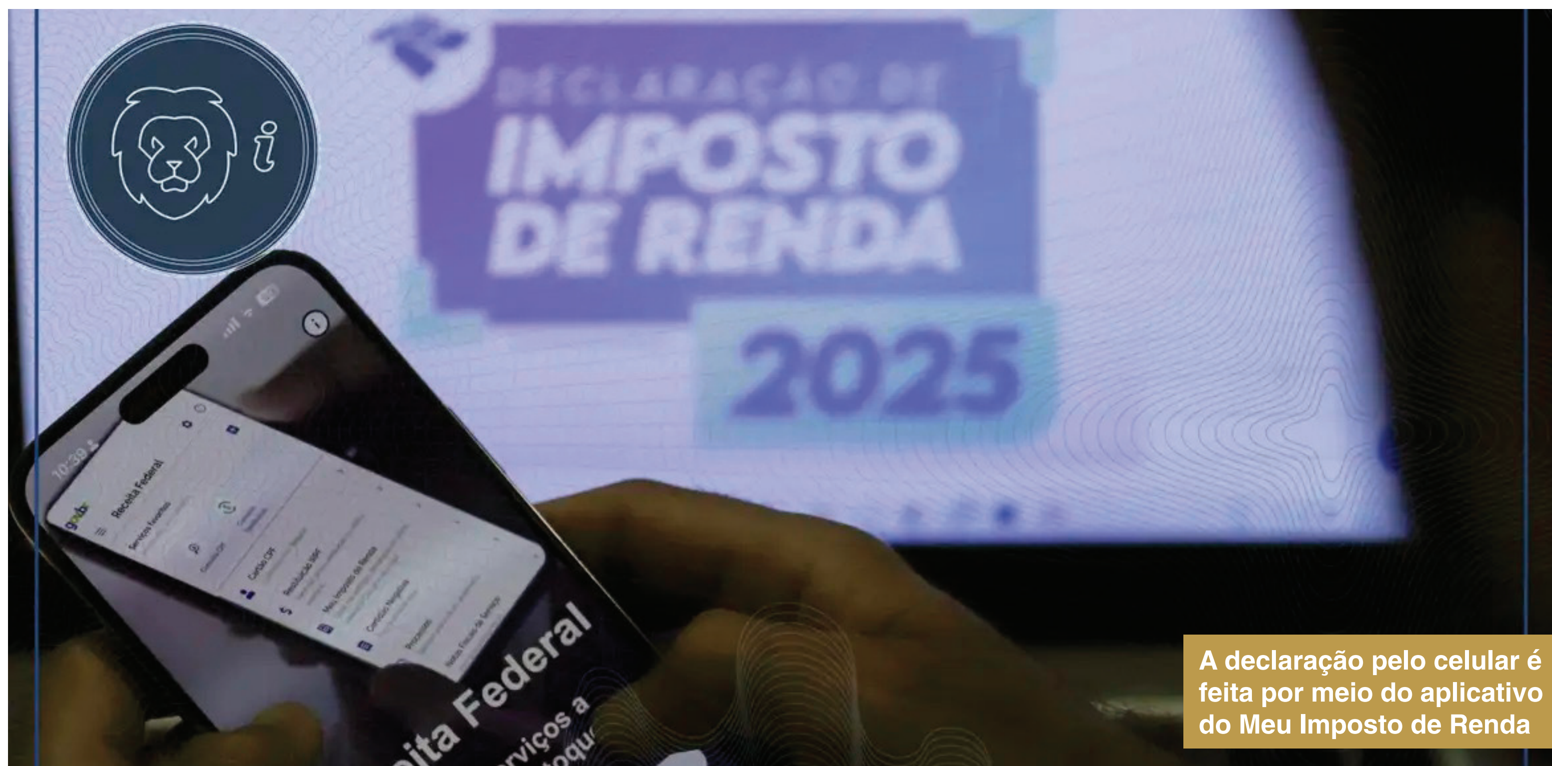
Então, um clube de lazer pode proibir a entrada de alimentos e bebidas? Pode! Desde que sejam respeitas a boa-fé, a função social do contrato e os direitos do consumidor. Se essa proibição impor ônus excessivo ou abuso de direito, será considerada ilegal.

Justiça!

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

IMPOSTO DE RENDA

AGÊNCIA BRASIL



A declaração pelo celular é feita por meio do aplicativo do Meu Imposto de Renda

Declaração pré-preenchida completa do IR está disponível

ENVIO DO DOCUMENTO PELO CELULAR TAMBÉM COMEÇOU NESTA TERÇA-FEIRA (1º)

■ AGÊNCIA BRASIL

Após duas semanas com informações parciais, a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) está disponível com dados completos. O atraso ocorreu por causa da greve dos auditores-fiscais da Receita Federal.

Também está disponível a declaração pelo celular e pelo Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC). Alternativas ao programa gerador do Imposto de Renda, os dois recursos de preenchimento também atrasaram por causa da greve.

Além de acelerar o preenchimento da Declaração do Imposto de Renda, a versão pré-preenchida dá prioridade no recebimento da restituição.

Com todos os dados disponíveis, os contribuintes terão acesso automático às seguintes informações:

- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf);
- Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob);
- Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (Dmed);
- Carnê-Leão Web.
- rendimentos isentos decorrentes de moléstia grave;
- códigos de juros;
- restituições recebidas no ano-calendário.
- saldos bancários;
- investimentos;
- imóveis adquiridos;
- doações realizadas no ano-calendário;
- criptoativos
- contas bancárias e ativos no exterior;
- contribuições para a previdência privada.

Na etapa inicial de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2025, a Receita fornecia a declaração pré-preenchida apenas com os dados da Dirf, da Dimob, da Dimed e do Carnê-Leão Web. Outros dados foram acrescentados nos últimos dias, mas a declaração pré-preenchida ainda não estava completa.

■ DECLARAÇÃO POR CELULAR

A declaração pelo celular é feita por meio do aplicativo do Meu Imposto de Renda, sem a necessidade de baixar o programa no computador. O site do e-CAC também foi atualizado para permitir o preenchimento e o envio on-line.

A Receita Federal pretende substituir o programa gerador da declaração (PGD), baixado nos computadores, pelo preenchimento on-line e por dispositivos móveis. No entanto, o Fisco ainda não forneceu uma data para a descontinuidade do PGD.

"A gente tem investido muito forte na solução do Meu Imposto de Renda. Em algum momento vamos acabar com o PGD em prol dessa solução online, que é mais segura", afirmou o supervisor nacional do Imposto de Renda, José Carlos Fonseca, durante a apresentação das regras, no mês passado.

■ PRAZO

O prazo de envio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2025 começou em 17 de março e vai até 30 de maio, às 23h59min59s.

A Receita recomenda aos contribuintes que tenham toda a documentação em mãos para comparar com os dados fornecidos na pré-preenchida. Em caso de divergências, o contribuinte deve preencher as informações dos documentos.

A Receita Federal espera receber, neste ano, 46,2 milhões de declarações. O número representa alta de quase 7% em relação ao número de entregas em 2024.

FUTEBOL

SECOM/PMU



No ano passado, as duas equipes jogaram no Estádio Parque do Sabiá

Uberlândia receberá jogo entre Cruzeiro e Vasco

PARTIDA VÁLIDA PELA 6ª RODADA DO BRASILEIRÃO ACONTECERÁ NO DIA 27 DE ABRIL

■ DA REDAÇÃO

O Estádio Parque do Sabiá, em Uberlândia, receberá o jogo entre Cruzeiro e Vasco, no dia 27 de abril. A partida válida pela 6ª rodada do Campeonato Brasileiro acontecerá às 18h30.

Inicialmente, o jogo seria realizado no Mineirão, em Belo Horizonte. Contudo, o estádio vai receber, um dia antes, o show do cantor Gusttavo Lima e não haverá tempo hábil para receber a partida de futebol.

No ano passado, as duas equipes jogaram no Estádio Parque do Sabiá. O Vasco perdeu para o Nova Iguaçu no dia 31 de janeiro, pela 5ª rodada do Campeonato Carioca, com presença de 9.160 torcedores. Já o Cruzeiro venceu o Pouso Alegre por 2 a 0 no dia 25 de fevereiro, pela 7ª rodada do Campeonato Mineiro, com presença de quase 5 mil torcedores.

A divulgação dos preços dos ingressos será feita em breve, assim como a abertura das vendas.

■ MELHORIAS

Para receber jogos ao longo de 2025, o Estádio Parque do Sabiá recebeu diversas melhorias recentemente. O destaque é o novo sistema de iluminação, que conta com 148 projetores com luz de led na marquise e nas duas torres do local. Com a revitalização e modernização, o estádio também poderá receber partidas noturnas de competições internacionais, já que passa a atender as exigências de órgãos como a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol). O local também recebeu serviços de manutenção, como a recuperação do gramado, poda, limpeza e irrigação.

O Estádio Parque do Sabiá tem 15 mil metros quadrados e é adaptado para cadeirantes (inclusive, conta com elevador). Em fevereiro deste ano, o espaço administrado pela Prefeitura foi palco da goleada do Flamengo por 5 a 0 contra a Portuguesa pela 8ª rodada do Campeonato Carioca, com presença de 16.396 torcedores.

PALAVRAS CRUZADAS

O jogo mais clássico!

Através das definições descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Cantor de "Taj Mahal"
Patente; manifesta
Adorno de cabelos (pl.)
Esperta; sabida
Resto de vela
Trabalho defendido pelo doutorando
Inscrição na cruz de Jesus (Bíblia)
Cidade na Costa do Descobrimento (BA)
Filme com Russell Crowe
201, em algarismos romanos
A pessoa que resume o dito "farinha pouca, meu pirão primeiro"
Ligação; conexão
Divisão da piscina olímpica
Serviço do pet shop
Caractere presente em todos os endereços de e-mail
(?) no erro: risco do infrator sem remorso
Reles; vulgar
Atração turística da savana africana
"Universidade", em siglas de instituições
Medida usada em estatísticas
Vocalista do Ira!
Correr, em inglês
Pauta de programas esportivos
Tipo de café mais cultivado no mundo
Grupo inseparável de adolescentes (pop.)
Interjeição de alívio
Signo do carneiro
Isto é (abrev.)
Que não desapega do dinheiro
"Metade", em "semirreta"
A cidade mais procurada nas férias de verão
Atividade rotineira do estudante
Cêrcea
Passa para fora
Esperável
Breve; efêmera
Foco primário do trabalho do mineiro
Amigo, em francês

BANCO 3/ami — run. 4/nasi — soez. 7/arábica.

65

Solução

VENCEMOS JUNTOS
O FUTEBOL DO FLAMENGO EM 2019
Disponível na loja on-line oficial do **Flamengo**
Ediouro
/EditoraAgir @editoraagir

HORÓSCOPO

www.meu-horoscopo-do-dia.com

ÁRIES
21 DE MARÇO | 19 DE ABRIL

Des oportunidades devem ser aproveitadas imediatamente. Tenha confiança, elas podem lhe trazer as maiores alegrias.

TOURO
20 DE ABRIL | 20 DE MAIO

Você não terá descanso hoje em encontrar bom humor ao seu redor, não esteja muito apressado. Sua energia melhora positivamente. Você está gerenciando suas energias muito melhor.

GÊMEOS
21 DE MAIO | 20 DE JUNHO

As tendências planetárias o incentivam a relaxar. Isso lhe proporciona perspectivas mais amplas, aproveite para fazer uma reflexão.

CÂNCER
21 DE JUNHO | 22 DE JULHO

Sua visão das coisas perde clareza porque você tem dificuldades em controlar sua emotividade. É necessário relativizar melhor as contrariedades para poder superá-las.

LEÃO
23 DE JULHO | 22 DE AGOSTO

A chance vai aparecer de forma totalmente inusitada se você estiver procurando uma mudança de vida. Um encontro será marcante e o obrigará a sair do seu território.

VIRGEM
23 DE AGOSTO | 22 DE SETEMBRO

Seu sentido prático está mais afiado do que nunca hoje. Você derrubará montanhas, se necessário! Você se sentiria ainda melhor se se empenhasse em equilibrar.

LIBRA
23 DE SETEMBRO | 22 DE OUTUBRO

Uma fúria de viver invade você e o impulsiona a se superar. Siga seu instinto! Uma bela introdução de sucesso entra em sua vida. Você está no caminho certo, persevere.

ESCORPIÃO
23 DE OUTUBRO | 21 DE NOVEMBRO

Você poderá fazer concessões realmente necessárias, hoje. Perdoar fará um bem danado a você. Você precisa se dedicar a uma atividade contemplativa para se reenergizar.

SAGITÁRIO
22 DE NOVEMBRO | 21 DE DEZEMBRO

Seu humor alegre lhe garantirá contatos agradáveis, mas não se empolgue sem refletir. Sua energia está bem presente. Você deve canalizá-la de forma útil.

CAPRICÓRNIO
22 DE DEZEMBRO | 19 DE JANEIRO

Ao dedicar-se demais aos outros, você está exausto de fazê-lo e se tornará mais distante involuntariamente. Sua energia retorna gradualmente, mas você tem dificuldade em canalizá-la.

AQUÁRIO
20 DE JANEIRO | 18 DE FEVEREIRO

Alianças favoráveis tornam-se possíveis, vá além das aparências, você ficará surpreso consigo mesmo. Um problema hepático pode atrapalhar sua forma.

PEIXES
19 DE FEVEREIRO | 20 DE MARÇO

Se você conseguir domar sua impaciência, tudo ficará bem. Não imponha sua vontade a todo custo. Você precisa sair da sua vida cotidiana, uma sessão de massagem seria perfeita.

//CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

LÍDICE - alugo casa na rua Santos Dumont, 950 – próximo à Praça da Bicota (Igreja do Rosário). Interessados entrar em contato pelo telefone: (34) 9 9971-0041

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

APARTAMENTOS

CENTRO - alugo apartamento: Rua Santos Dumont, Centro - com 3 quartos, sendo 1 com suíte e armário embutido. Area total $100m^2$, 2 vagas na garagem, incluso condomínio e energia. Sem elevador, 3º piso. Valor R$2.200,00 - Tratar com Ervanio, (34) 9 9769-0277

SANTA MÔNICA - alugo apartamento no bairro Sta. Mônica, 3/4, sendo 2 suítes, com armários, 1 vaga garagem, sala e cozinha amplas. Total 94m2. Segundo andar. Com proprietário (34) 99204.9293

VENDA

APARTAMENTOS

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

BRASIL - apartamento dos sonhos à venda no Bairro Brasil! $127,13m^2$, 3 suítes, banheiro social, 2 vagas, repleto de armários embutidos. Oportunidade única por R$620 mil. Contato: 62 9 9622-9191.

IMÓVEIS

BRASIL – imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída $157m^2$, área terreno $250m^2$. Valor: R$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900- 9385

PLANALTO - vendo belíssima casa no Bairro Planalto. Próximo a UAI Planalto, AACD, Getúlio Vargas e colégio ATHENAS. Casa com 3/4, planejada e bem localizada. Contato: (34) 9 9990-1898

APARECIDA - ponto comercial para escritório: 02 salas e banheiro. (34) 9 9992-0155.

UBERLÂNDIA - chácara à venda Uberlândia: $20.000m^2$! Perfeita para descanso ou cultivo. Localização privilegiada, rodeada pela natureza. Parcelamento facilitado direto com o proprietário! Contate-nos e agende uma visita! (34) 99693-7232

CENTRO - alugo sala no Centro de Uberlândia, Machado de Assis, 993. R$900,00. Tratar: Vera (34) 9 9148-5893

LUIZOTE DE FREITAS – sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio – venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia – MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

IMÓVEL À VENDA - vendo imóvel desocupado, poucos metros do Center Shopping, uma casa transformada em escritório, com entrada para carros, terreno com $327m^2$ e a.c aproximadamente 150m valor R$630.000,00. Adalberto Medeiros Rodrigues CRECI 10499, WhatsApp: 34 9 9991-8474

SÍTIO À VENDA – sítio com 1.83 alqueire, casa construída, muita água, pastagem formada, ótimo lugar para morar, casa com varanda dos fundos 36 metros e varanda da frente 20 metros. Telha colonial, piso grosso, casa de dois andares fechada de vidro no andar de cima. Área interna 36 metros, piso queimado. Janelas em esquadrias de alumínio. WC cerâmica. Segundo piso 63 metros, madeira rustica com blindex, janelas em vidro temperado incolor de 8mm e tijolinho a mostra (mirante). R$ 1.150.000,00 – (34) 9 9670-9629

TERRENO À VENDA - vende-se terreno bairro Martins, área nobre. Rua José Thomas de Rezende, 100. Terreno avaliado por metro quadrado. (34) 9 9103-5500

CASAS PARA ALUGAR - aluga-se duas casas no mesmo terreno: uma com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro social. A outra com 2 quartos, 1 banheiro, sala, copa e cozinha. Aluga-se para uma mesma pessoa. Valor. R$ 3.800,00 Contato: (34) 9 9976 4808

OPORTUNIDADES

MÚSICO/ARRANJADOR - contrata-se profissional musical/arranjador para colocar melodia em algumas composições musicais. Entrar em contato com Lucimar pelo telefone: (34) 9 9652-9106.

LOGÍSTICA - contratação imediata, segmento logística. Procurar diretamente Edmar logística - Avenida Belo Horizonte, 575 - Martins. Loja de tintas com 37 anos de tradição em Uberlândia. Contato: (34) 3236-4343

ENGENHEIRO MECÂNICO - vaga para engenheiro mecânico para construção civil. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SUPERVISOR DE ELÉTRICA - vaga para supervisor de elétrica. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SOLDADOR - vaga para soldador. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

AUXILIAR DE SOLDADOR - vaga para auxiliar de soldador, não precisa experiência, tem que ter o curso. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

APONTADOR DE OBRAS - vaga para apontador de obras. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

CARTA DE CRÉDITO - crédito contemplado R$242.000,00. Para casa, apartamento ou construção. Ágio R$78.000 + prestações de R$1.626.00. Aceito carro. Contato: (34) 9 9791-5773

CARTA DE CRÉDITO - crédito contemplado R$55.000,00 para carro ou moto. Ágio R$16.000,00 + prestações de R$704,00. Aceito moto. Contato: (34) 9 9791-5773

IMÓVEIS EM UBERLÂNDIA/MG
CASA 400M², Terreno 300m², Avenida Sabinadas, 625, Bairro Nossa Senhora das Graças.
INICIAL R$ 360.000,00 (Parcelável)
PRÉDIO 108M², Terreno 420m², lote 21, quadra 162, Rua Tunísia, 867, Bairro Tibery.
INICIAL R$ 495.866,00
josérodovalholeiloes.com.br | 0800-707-9272

VESTIBULAR ONLINE UNIPAC



PROVAS ONLINE, AGENDE A SUA E INSCREVA-SE JÁ
UNIPAC UBERLANDIA .COM.BR
UNIPAC
ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR
34 9 9885-2100 34 3291-2100 Av. Cipriano Del Fávero 1015